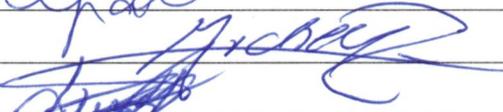
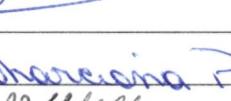


ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO  
COLEGIADO DO CURSO DE  
BIOTECNOLOGIA, REALIZADA VINTE E  
SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E  
DEZENOVE-----

Aos vinte seis dias do mês de abril de 2019, os membros do colegiado do curso de Biotecnologia, conforme lista de presença anexa, reuniram-se na sala G204-2, prédio do ginásio, Jardim Universitário, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná. A professora Carla Vermeulen Grade – Coordenadora do curso de Biotecnologia – iniciou a sessão às 08:10hs. Ausências não justificadas: Fernando Cezar dos Santos. **PAUTA I – Mudança na composição do colegiado – indicações discentes e TAES:** Conforme solicitação anterior, houve uma consulta entre os discentes para a indicação de novos membros (ata em anexo), sendo eles: Felipe Justiniano Pinto (titular), Samuel Chagas de Assis (titular), Luciana Rodrigues Pigari (suplente) e Gabriel Neumann Magalhães (suplente). Referente aos membros TAES, o titular Fernando Cezar dos Santos e o suplente Bruno Garcia Pires solicitam sua recondução por mais um mandato de 1 (um) ano. **PAUTA II – Semana Acadêmica (definição de datas):** Após consulta aos membros, fica acordada que a semana acadêmica do curso de Biotecnologia acontecerá entre os dias 24 a 26 de setembro de 2019. **PAUTA III – Plano de ação e Edital Fretamento ILACVN:** Após encaminhamento da coordenação do CICV referente ao rateio de verba destinada a diárias e passagens aos cursos, se faz necessária a definição do destino do recurso por meio do plano de ação. Franqueada a palavra aos membros para apresentação de proposta, fica deliberada a utilização prioritária do recurso na semana acadêmica de Biotecnologia, para convite de palestrantes. Com relação ao edital de fretamento do ILACVN (01/2019 – ILACVN), foi apresentada proposta de solicitação de fretamento para levar os discentes ao Núcleo'19 - V Encontro Nacional de Estudantes de Biotecnologia, que acontecerá em julho, na cidade de Goiânia. Os discentes apresentaram lista de interessados (45 alunos). A proposta foi aprovada pelo Colegiado, e a Coordenação irá repassar a algum docente interessado em acompanhar os alunos. **PAUTA IV - BTC0049 Pensamento Computacional em Biotecnologia – pré-requisitos:** Na matriz curricular consta os seguintes pré-requisitos: Bioestatística, Terapia Gênica e Ciências Ômicas. Já no SIGAA, além das citadas, Engenharia Genética e Terapia Genética. Profª Carla sugeriu eliminar a Engenharia e Terapia Genética. Foi debatido a necessidade da alteração, pois em nada interfere nos pré-requisitos. Portanto, a maioria decide não alterar neste momento, permanecendo os pré-requisitos conforme descritos acima. **PAUTA V – Trancamento do Curso da discente Genesis Daniela B. Guedez:** Referente ao processo 23422.004670/2019-46, de acordo o Art. 155, inciso X das normas de graduação, o colegiado tratará de casos omissos relacionados aos trancamentos do curso. Não existindo nenhum impedimento legal, fica APROVADO o trancamento da discente Genesis Daniela B. Guedez. **PAUTA VI – SECOM COMUNICA:** A presidente informou sobre comunicação recebida da SECOM, esclarecendo as novas funcionalidades do canal, como: sugestões de pauta, divulgação de materiais e eventos, etc, através da página <https://comunica.unila.edu.br/>. **PAUTA VII – Processo de equivalência discente JOACIL:** Referente ao processo 23422.003870/2019-15, onde o discente JOACIL NUNES PAULINO SOBRINHO solicita dispensa da disciplina de Cálculo para Biotecnologia, por ter cursado Cálculo Diferencial e Integral I na UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, a Coordenação, juntamente ao professor de Cálculo Jonny Ardila, realizou a análise dos documentos aprovando a equivalência por entender que atende pelo menos 75% do esperado, conforme normas da graduação. O Colegiado referendou a aprovação. **PAUTA VIII - Equivalência CICN:** Referente ao memorando 6/2019 - CICN do Professor Márcio sobre futuras consultas de equivalência dos cursos do CICN. O memorando solicita que o colegiado acate sempre a decisão da comissão instituída para esse fim. Como encaminhamentos

51 ficou decidido que: (i) o Colegiado do Curso de Biotecnologia delibera que, para todos os  
52 trâmites de análises referentes a Equivalência de disciplinas das áreas de Física, Matemática e  
53 Química do CICON, será adotado o parecer feito pela Comissão de Equivalência (como banca),  
54 instituída no âmbito do CICON, dessas áreas; (ii) a coordenadora irá solicitar maiores informações  
55 referentes ao funcionamento da comissão, o prazo de deliberação e os trâmites das consultas, para  
56 posterior apreciação pelos membros desse colegiado. **PAUTA IX – SECOM, Revisão de folder**  
57 **do curso:** Referente ao memorando 22/2019 – SECOM, inicialmente, foi debatida a falta de  
58 autonomia dos cursos em produzir seu próprio material de divulgação, ou ao menos poder fazer  
59 alterações relevantes nos materiais de divulgação do próprio curso. Foram apontados diversos  
60 problemas com o folder apresentado pela SECOM, entre eles: informação equivocada a respeito  
61 das ênfases do curso (que já não é mais dividido em ênfases a mais de um ano); layout pouco  
62 atrativo; cor dificulta a leitura e não remete à identidade do curso; informação desnecessária  
63 sobre forma de ingresso (que é exatamente a mesma para todos os cursos); ausência do logotipo  
64 do curso; a imagem é de uma discente do curso de Biologia, e não Biotecnologia; separação de  
65 palavras como GRADUAÇÃO não agrada; a nota do MEC não é mencionada; não há qualquer  
66 elemento (imagem, esquema) que remeta ao curso; o texto é muito longo e pouco didático e  
67 deveria ser feito na forma de tópicos para facilitar a leitura; não constam endereços de divulgação  
68 do curso, como página própria do facebook e instagram; formatação com um parágrafo em  
69 português seguido da tradução em espanhol, seguido por mais um trecho em português, seguido  
70 por nova tradução em espanhol e assim por diante, é pouco atrativa ao leitor. Tendo em vista o  
71 curto prazo de tempo destinado à esse fim (memorando 22/2019 enviado em 17/04 com pedido  
72 de retorno em 30/04), será encaminhado pela coordenadora retorno sobre o material com todas as  
73 críticas e sugestões de alterações, além de solicitação de maior prazo para encaminhar nova  
74 versão do texto. **PAUTA X – Relatório de controle acadêmico 2019/1:** a respeito do  
75 memorando DEACA 28/2019, foi deliberado que a Coordenação irá consultar os docentes sobre  
76 a possibilidade de fusão de turmas. A respeito da disciplina BTC0114, com oferta no turno  
77 noturno, o DEACA será informado que a turma em questão é uma turma extra, aberta para que as  
78 dezenas de repententes pudessem adiantar o curso, visto que a oferta regular está lotada de  
79 calouros. Como os veteranos tem aulas durante manhã e tarde, a única opção foi solicitar abertura  
80 da turma no contraturno da noite, o que foi prontamente acatado pelos alunos. **PAUTA XI – CRI:**  
81 Consulta sobre disciplinas correlatas – PSI 2020: referente ao memorando 6/2019 – CRI, foi  
82 decidido pela manutenção das mesmas disciplinas. Profº Pablo sugeriu consultar a PROINT se as  
83 disciplinas são exclusivas ou complementares, ficando mantida a decisão caso sejam  
84 complementares (Química E matemática E biologia). E, tendo atingido o teto da reunião, deu-se  
85 por encerrada a reunião às 10:10hs, da qual eu, Francielle Franza, lavrei a presente Ata.

86  
87 Carla Vermeulen Grade   
88 Michel R. Z. Passarini   
89 Luiz Henrique Garcia Pereira   
90 Jorge Luis M. Ruiz   
91 Kelvinson Viana   
92 Marciana P. Uliana Machado   
93 Pablo Henrique Nunes   
94 Giuliana R. Bonassa   
95 Nathalia Felipe Delgado 